



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Presidência da Câmara Municipal

**PORTARIA N.º 018/2020**

Data, de 18 de maio de 2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22.º, Inciso III, do Regimento Interno

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DIAS</b>	<b>PERÍODO GOZADO</b>
NEUZA MUNIZ RODRIGUES	2019/2020	20	18/05/2020 à 06/06/2020
JULIO RUDOLFO CLAZER	2019/2020	10	29/05/2020 à 07/06/2020

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 18 de maio de 2020.

ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente da Câmara Municipal